



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 107/95

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 13.09.95, tendo em vista o constante no processo nº 23078.009541/95-76, nos termos do parecer nº 120/95 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o Termo Aditivo ao Convênio nº 4629/94 celebrado entre o Ministério da Educação e do Desporto, com interveniência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, objetivando a transferência de recursos destinados à promoção de treinamento de docentes. O Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do Convênio originário por 60 dias, a partir de 28/06/95.

Porto Alegre, 13 de setembro de 1995.

SÉRGIO NICOLAIIEWSKY
Vice-Reitor